



Dois juízes nordestinos disputam presidência da AMB

Os juízes Carlos Hamilton, do Piauí, e Mozart Valadares, de Pernambuco, estão em campanha pelo comando da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). Em seus 58 anos, essa será a primeira vez que a entidade poderá ter um juiz nordestino na presidência. A eleição está marcada para 9 de novembro. A AMB representa perto de 15 mil filiados no país e o escolhido vai dirigi-la no triênio 2008-2010.

Mozart Valadares é candidato da situação. Encabeça a chapa *Compromisso Com a Magistratura*, com apoio do atual presidente da AMB, Rodrigo Collaço. O juiz está em seu terceiro mandato à frente da Associação dos Magistrados de Pernambuco (Amepe). Também apóia a candidatura de Mozart Valadares 20 presidentes de associações regionais, entre eles, o do presidente da Associação Paulista dos Magistrados (Apamagis), Sebastião Luiz Amorim.

A oposição, organizada no Movimento pela Renovação e Redemocratização da AMB, lançou o nome de Carlos Hamilton, juiz da cidade de Picos (PI) para encabeçar a chapa *MRD-AMB – Para e Pelos Magistrados*.

O processo eleitoral prevê que os associados receberão em casa, pelos Correios, as cédulas de votação e terão até o dia 9 para mandar o voto à sede da AMB, em Brasília. As cédulas deveriam começar a ser distribuídas nesta terça-feira (25/9), mas a greve dos Correios retardou a entrega. Outra opção é ir, no dia da eleição, até uma sede das entidades de classe estaduais ou regionais. Esses locais vão funcionar como seção eleitoral nos estados.

A disputa deste ano lembra a de 2004, quando Ivan Sartori, então juiz do Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo concorreu com Rodrigo Collaço, juiz de primeira instância de Santa Catarina. O situacionista Collaço levou a melhor com 70% dos votos. Sartori é candidato a vice-presidente na chapa de oposição.

A oposição aponta duas baterias para o que chama de continuísmo na AMB. Carlos Hamilton critica a falta de democracia e diz que a atual gestão não está preocupada com os problemas da magistratura. A situação rebate com o argumento de seu trabalho tem o reconhecimento de juízes e desembargadores.

Date Created

26/09/2007